



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

1979
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1979
DE 18/11/19 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 18/11/19
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 / 2019

Dispõe sobre o Título de Cidadã Pauloafonsina a M. Juíza Janaína Medeiros Lopes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga:

Art.1º- Fica concedido o título de Cidadã Pauloafonsina a M. Juíza Janaína Medeiros Lopes, pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Paulo Afonso.

Art.2º- As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no art.1º correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º- A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2019

Alexandro Fabiano da Silva

-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 179
EM 20/10 DE 2019
Secretaria Administrativa

FAIXE-SE A COMISSAO DE

Conti-
Judicial, Justiça e
Assessoria Social

PARA O DEVIDO PARECER

MESA DA CÂMARA

14/10/13

PRESIDENTE

FAIXE-SE A COMISSAO DE

Educa-
ção, Cultura, Saúde
e Assistência Social

PARA O DEVIDO PARECER

MESA DA CÂMARA

14/10/13

PRESIDENTE

Justificativa

Janaína Medeiros Lopes, natural de Lajes – RN, foi ainda nos primeiros meses para Natal, onde viveu sua infância e juventude.

Formada em Direito pela Universidade Potiguar em 1997.

Exerceu o cargo de Oficial de Justiça Estadual junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Trabalhou de julho de 2001 a agosto de 2003 no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no cargo de Analista Judiciário.

Também na qualidade de Analista Judiciária exerceu a função de assessora de magistrado na Seção Judiciária Federal do Rio Grande do Norte.

Ingressou na Magistratura Baiana no dia 1º de dezembro de 2004.

Atuou como titular nas Comarcas de Marcionílio Souza, Piatã, Cachoeira e Riachão do Jacuípe e, na qualidade de substituta, nas Comarcas de Andaraí, Itaberaba, Santo Amaro, Capela do Alto Alegre e Nova Fátima.

Em 18 de julho de 2016 assumiu a titularidade da Vara da Infância e Juventude de Paulo Afonso, sendo a primeira titular da Vara.

Desde a assunção da Vara da Infância e Juventude o principal objetivo foi trabalhar com as crianças e adolescentes acolhidos em instituições do Município, algumas já afastadas de suas famílias há mais de dois anos.

Dentro desse objetivo, com o apoio da equipe técnica da Vara, realizou 18 adoções de crianças e adolescentes institucionalizados (inclusive adoções tardias e de grupo de irmãos), fazendo cumprir a lei e dando-lhes oportunidade de crescer no seio de uma família.

Implantou, ainda, o PROJETO DE APADRINHAMENTO, com a finalidade de proporcionar ajuda material, prestacional e afetiva às crianças e adolescentes com processos na Vara da Infância e Juventude e que se encontram institucionalizados, com poder familiar suspenso ou destituído, com mínimas chances de serem reintegrados junto da família biológica, nuclear ou extensa, e com possibilidade remota de adoção.

Na atuação com os adolescentes em conflito com a lei, tem trabalhado junto com o Ministério Público e o CREAS visando resgatá-los por meio de programas que permitem diagnosticar suas carências e encaminhá-los aos atendimentos indicados.